



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **PORTARIA Nº.: 372, de 22 de abril de 2008.**

**Constitui Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº 329/2007 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 11.494, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Lei Municipal nº 2.684 de 30/5/2007,

#### ***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que será composto por 11 (onze) membros titulares e igual número de suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular – Juliana Storino Pereira Costa

Suplente – Eliane da Consolação Sodré Mariano

#### **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular – Guilherme Cândido Ribeiro

Suplente – Giuliano César dos Santos

#### **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:**

Titular – Marislene da Costa Rodrigues

Suplente – Tânia Aparecida Francisco

#### **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:**

Titular – Juliana de Aguiar Salomão

Suplente – Valéria Eduardo de Jesus

#### **Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:**

Titular – Cleiton Pereira Bueno

Suplente – Wanderléia Alves da Silva

Titular – Juraciara de Carvalho

Suplente – Gidomar Barsano



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular – Glória Avelino de Paiva

Suplente – Luiz Damázio de Paiva

Titular – Cleber da Silva Pires

Suplente – Margarete Efigênia Carneiro

### **Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular – Arlete Aparecida de Apolônia

Suplente – Janete de Fátima Diniz Fernandes

### **Representantes do Poder Legislativo:**

Titular – Rosangela Rosa Coelho da Rocha Castro

Suplente – Mauro Moreira da Silva

### **Representantes do Poder Executivo:**

Titular – Paulo Delgado Costa Reis

Suplente – Célia Agda Alves Cafaggi

**Art. 2º** - Compete ao Conselho da FUNDEB, instituído através desta Portaria, as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II. Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
- III. Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV. Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
- V. Outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

**Parágrafo Único** - O parecer de que trata o inciso IV do caput será apresentado ao Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 329, de 15 de junho de 2007.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de abril de 2008.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**